Twentude va cidade de justiça ambiental CIDADE QUE PAPO É ESSÉ ? idade gestao região onhocidivi sir o espo



Juventude va cidade le justiça ambiental QUE PAPO É ESSÉ?



rio de janeiro • RJ • 2012

••••	••••••	••••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • •

indice

6	Apresentação
8	Direito à cidade e juventude
	O que é direito à cidade?
	O que as cidades - e quem mora nela - têm
	A VER COM MEIO AMBIENTE?
14	Nossas cidades e nossas lutas
	RJ: Baixada Fluminense e copa do mundo:
	O QUE VOCÊ TEM A VER COM ISTO?
	PA: Racismo ambiental contra os
	quilombolas de Abacatal
	PE: Recife, um mosaico de contradições
16	Justiça ambiental e desenvolvimento
	O que é justiça ambiental?
	Como seria trabalhar a questão urbana
	COM UMA PERSPECTIVA DE CIDADE SUSTENTÁVEL?
22	Pra mudar juntos
24	Pra saber mais

Pensar a realidade das desigualdades a partir de complexas - e muitas vezes camufladas - opressões, me faz pensar também que, mais do que construir uma nova concepção de desenvolvimento, o nosso maior desafio é a construção de outras racionalidades, de outras formas de conceber a vida e a história, tendo a humanidade como diversa e colorida. Com diferentes espaços e temporalidades. O direito à diversidade deveria ser para nós um princípio existencial, por assim dizer.

CRISTIANE FAUSTINO



apresentação

Esta cartilha é um convite e uma aposta. Um convite ao debate, à reflexão, ao

pensamento crítico sobre nossa vida nas cidades e sobre nosso meio ambiente, e portanto, um convite à ação.

É também uma aposta de que esta reflexão e esta ação, para ganharem espaço e visibilidade pública, precisam ser feitas coletivamente e por aquelas e aqueles que constroem seus territórios, vivem neles e sofrem os problemas na cidade ou no campo.

Muito temos ouvido sobre a crise ambiental e sobre os impactos das mudanças no planeta sobre nossa vida cotidiana. Toda sorte de problemas são levantados e algumas possíveis soluções são aventadas. Por vezes, tudo isto parece uma avalanche de coisas tão grandes e distantes do nosso dia a dia que ficam parecendo impossíveis de serem solucionadas. E menos ainda por nós.

Queremos propor uma pausa neste turbilhão! Vamos refletir e **buscar as conexões** que ligam a nossa vida aos problemas urbanos e ambientais. Para ajudar a achar o fio da meada e desenrolar o meio de campo, propomos nesta cartilha algumas questões.

O que é direito à cidade? O que é justiça ambiental? E o que estas duas coisas têm a ver uma com a outra?

Será que todos que vivem nas cidades (e no campo) são atingidos da mesma maneira pelas mudanças ambientais?

O que tem a ver a economia com as nossas cidades e a forma como nela vivemos? E com as mudanças e problemas ambientais?

Mais que pensar estas questões abstratamente, queremos pensar sobre elas de uma maneira que dialogue com os jovens e contribua para a crítica e a mobilização juvenil. Jovens que vivem a opressão e a desigualdade nos seus bairros, nos seus lugares de lazer, nas escolas, nas suas cidades...

Sabemos que somos diferentes! Somos negros, indígenas, brancos, homossexuais e héteros, mulheres e homens...

Entretanto, somos iguais em uma coisa: temos o direito de decidir coletivamente sobre a nossa vida!

Vamos conversar?

ESTA CARTILHA FOI PRODUZIDA NO CONJUNTO DE AÇÕES E ATIVIDADES DO PROJETO JUVENTUDES E DIREITOS NA CIDADE, DESENVOLVIDO PELA FASE COM JOVENS NAS CIDADES DO RECIFE, DE BELÉM E DO RIO DE JANEIRO, COM APOIO DE AIN E OD.



direito à cidade e juventude

o que é direito à cidade?

Para entender a nocão de direito à cidade precisamos dar um passo atrás e entender o que são Direitos Humanos. Estes são um conjunto de princípios e diretrizes que buscam resguardar todas as pessoas de injustiças. Além disso, têm o objetivo de lhes garantir o direito de usufruir da liberdade de expressão através da sua fala, de suas crenças e sua visão de mundo, a salvo de ameaças e de necessidades, materiais inclusive. Estes direitos estão estabelecidos num documento redigido e aprovado pela Organização das Nações Unidas, a ONU, em 1948, justamente em função do reconhecimento da violação de direitos experimentada na Segunda Guerra Mundial. O direito à cidade é uma reivindicação que surge no conjunto de lutas e conquistas políticas por direitos humanos.

Para que uma declaração feita na ONU seja efetiva é preciso criar instrumentos legais internacionais e também leis em cada nação que reafirmem o que se disse nas Nações Unidas.

A partir da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, dois conjuntos de princípios foram estabelecidos em 1966: o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Em 1993, na Conferência Mundial de Viena. estes dois documentos foram reunidos para afirmar o caráter indivisível e interdependente dos direitos humanos. Isso quer dizer que eles se aplicam a todas as pessoas e que para se efetivarem dependem uns dos outros. São interdependentes e inalienáveis, ou seja, não podem ser negociados ou compensados por outros.

O Estado brasileiro é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e inseriu-se no Sistema Internacional de Direitos Humanos em 1992.

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos não há artigos voltados para as questões urbanas especificamente. Mas os problemas decorrentes da vida nas cidades e suas injustiças acabaram por mobilizar pessoas, grupos e organizações na reivindicação e para a garantia de um conjunto de direitos referidos especificamente à vida nas cidades.

Neste caminhar de lutas, um momento importante é a construção da Carta Mundial pelo Direito à Cidade, publicizada em 2005, por um conjunto representativo de entidades e movimentos sociais



ligados às questões urbanas e à defesa dos direitos. O objetivo da Carta foi contribuir no processo de reconhecimento do direito à cidade no Sistema Internacional dos Direitos Humanos.

Embora em alguns países haja instrumentos e mecanismos legais de acesso e garantia de direitos na cidade, a maior parte da população que vive em áreas urbanas no mundo continua em condições precárias e experimenta cotidianamente a violação de seus direitos quando não tem acesso à água, à moradia ou ao saneamento básico, etc.

A Carta Mundial pelo Direito à Cidade define assim, o direito à cidade:

1. Todas as pessoas devem ter o direito a uma cidade sem discriminação de gênero, idade, raça, etnia e orientação política e religiosa, preservando a memória e a identidade cultural em conformidade com os princípios e normas que se estabelecem nesta Carta.

2. O direito à cidade é definido como o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia e justiça social; é um direito que confere legitimidade à ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito a um padrão de vida adequado. O direito à cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente e inclui os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Inclui também o direito à liberdade de reunião e organização, o respeito às minorias e à pluralidade étnica,

racial, sexual e cultural; o respeito aos imigrantes e a garantia da preservação e herança histórica e cultural.

Ou seja, direito à cidade é mais do que ter casa. É ter acesso à cidade em sua plenitude.

No Brasil, a Constituição de 1988 garante o direito à moradia. Este foi um importante avanço e uma vitória dos movimentos sociais, mas sua efetivação ainda está longe de acontecer. Pelos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2007, 54 milhões de pessoas vivem em condições inadequadas de moradia no Brasil. Além deste número assombroso, que representa mais de 25% da população, é preciso lembrar que as outras dimensões do direito à cidade nem mesmo são reconhecidas pelo Estado brasileiro.



No Brasil, há 54,6 milhões de pessoas vivendo em condições inadequadas.

No mundo, são 827 milhões de pessoas vivendo em áreas sem urbanização.

No Brasil, 37% das pessoas ainda têm acesso precário à água tratada e 44% ao sanamento básico.

RELATÓRIO HABITAT ONU, 2010 E PNSB/IBGE, 2008. A Constituição, que é nosso conjunto de leis mais importante e ficou conhecida como "Cidadã", diz que o Brasil deve respeitar os diretos humanos acima de tudo. Ela define diversas diretrizes para que os cidadãos e cidadãs tenham garantidos seus direitos e bem-estar. Mas vale lembrar que parte dos direitos nela garantidos precisa de leis complementares para se efetivar através de políticas públicas.

Constituição do Brasil, artigo 6º: "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados."



ogre a cidade - EquEM MORANELAS-têm a ver com meio ambiente?

Quando pensamos em cidades logo vêm à cabeça as imagens de arranha-céus, carros em engarrafamentos, comércio e de lugares cheios de gente... Enfim, constrói-se uma ideia de cidade como um grande aglomerado, tumultuado e, em certa medida, caótico. É verdade que esta imagem faz sentido para muitos lugares. Mas é preciso tomar cuidado: ela esconde outras formas de vida nas cidades brasileiras e muitas vezes camufla aquilo que estrutura e constrói cada lugar de uma maneira.

Primeiro, as cidades no Brasil são muito diferentes entre si. É verdade que 85% da população brasileira mora em cidade, mas ela não está toda concentrada em cidades grandes, metrópoles. Uma parte significativa da população urbana do Brasil, 30% de toda a população, mora em cidades pequenas de até 50

mil habitantes e estas cidades somam quase 90% do total de municípios do país. No entanto, quase um terço dos brasileiros estão concentrados em apenas 38 cidades com mais de 500 mil habitantes cada uma!

Pois é, logo de cara, percebemos que temos uma concentração enorme de pessoas vivendo em poucas cidades. E isto não é à toa. Esta concentração está relacionada ao modo como as cidades são construídas, o que vai implicar no jeito de viver nestes lugares e na forma como a população convive com os problemas urbanos (e ambientais).

Se dermos uma olhada na nossa cidade vamos perceber que cada grupo vive de uma determinada maneira as situações de poluição ambiental, de falta de saneamento, de falta de transporte, de acesso aos equipamentos de cultura e

lazer... Da mesma forma, deve haver diferentes soluções - sejam individuais, coletivas ou encontradas por meio do poder público - para os problemas urbanos e ambientais que vivemos, não é?

Mulheres, homens, adultos e jovens, idosos e crianças, negros e indígenas, pescadores, pessoas que viviam na roça e moram agora nas cidades, grafiteiros, trabalhadores de turno, adolescentes na escola e nos primeiros empregos, meninas e meninos, héteros e homossexuais, religiosos e agnósticos e tantas outras e outros, cada um de nós vive uma cidade diferente e cada um enfrenta questões diferentes no mesmo espaço, no mesmo bairro cortado pelo rio, na mesma escola, na mesma praça, situações diferentes. Boas e ruins. Mas diferenças não devem significar desigualdades!



As cidades são as maiores consumidoras de recursos naturais do planeta. São as maiores poluidoras do ambiente seja através de gases e resíduos sólidos, seja através de dejetos lançados *in natura* nos rios e mares.

Ou seja, mesmo sendo, hoje, de uma forma predatória, as cidades têm tudo a ver com meio ambiente. Nós construímos nossa cidade e para isto precisamos usar recursos naturais: água, minérios, o solo, as florestas e plantas... A maneira de usar estes recursos é que é o xis da questão. Será que estamos preocupados com o uso que fazemos da natureza nas cidades? Será que pensamos da mesma maneira o desenvolvimento, as cidades, a natureza e a vida em coletividade?

Será?

Nas cidades do Brasil, o transporte, por exemplo, já é o terceiro maior fator de emissão em um contexto óbvio em que não há alternativas sendo construídas para a redução dessa tendência em curto prazo. Estudos mais apurados sobre o clima indicam que as cidades no mundo seriam responsáveis por aproximadamente 40% de todos os gases do efeito estufa decorrentes de atividades humanas. Estimam que o uso de energia nas cidades (indústria, transporte e nos prédios residenciais, comerciais e governamentais) também seria a principal fonte de emissão desses gases. No caso do transporte, por exemplo, a cidade do Rio de Janeiro contribuiria com algo em torno de 30 a 35% das emissões.

EVANILDO B. DA SILVA, REVISTA PROPOSTA № 122, 2011, PG.15-16



Baixada Fluminense e Copa do Mundo: investimentos no lugar certo?

A definição de sediar eventos como a Copa e a Olimpíada significa a possibilidade de grandes investimentos. A previsão inicial é de que a cidade do Rio de Janeiro receba cerca de 23 bilhões de reais para infraestrutura, dos quais 11,1 bilhões serão aplicados diretamente para a execução nos jogos. As obras incluem expansão da linha de metrô, construção de corredores de ônibus (BRT), modernização de estações do metrô e de trem, obras viárias, além da construção de instalações esportivas na região da Barra da Tijuca, no entorno do Maracanã e em Marechal Deodoro, na Zona Norte. Todos esses investimentos criam um horizonte de profunda reestruturação urbana.

Contudo, nos cabe uma reflexão sobre todo esse investimento. Será que beneficiará igualmente a população da região metropolitana, em especial os jovens? Como a reestruturação urbana que adequará a cidade às necessidades dos jogos impactará nosso território, marcado por desigualdades socioambientas?

As ações em curso demonstram, mais uma vez, que grande parte desses investimentos se concentra em áreas como a Barra da Tijuca, já dotada de infraestrutura e equipamentos esportivos. Por outro lado, a Baixada Fluminense poderia ser alvo de investimentos com infraestrutura e construção de equipamentos esportivos, beneficiando centenas de jovens daquela região. Mas isto não está nos planos. Ou seja, a possibilidade de estas obras contribuírem para o desenvolvimento metropolitano, em áreas com infraestrutura urbana obsoleta e deficitária, passam ao largo do planejamento.

O Rio é um dos municípios brasileiros que mais possui equipamentos culturais, como teatros, parques, museus, cinemas... Mas 47% destes equipamentos estão concentrados em apenas quatro bairros da Zona Sul. Os investimentos direcionados à Copa e à Olimpíada poderiam deixar um legado positivo, enfrentando as desigualdades socioeconômicas e democratizando o acesso a serviços e bens públicos. A cultura também poderia lucrar com isso!

nossas cidades e nossas lutas



Racismo ambiental contra os quilombolas de Abacatal

Em 1988, a comunidade Abacatal, em Ananindeua (PA), foi reconhecida como Remanescente de Quilombo de fato e de direito. Mas as 78 famílias descendentes de escravos, infelizmente, não têm muito que comemorar quando o assunto é meio ambiente.

A estrada que leva à comunidade passa pelo Lixão do Aurá. É para este lugar que vai todo o lixo produzido em Belém e entorno. Apesar de ser um depósito legalizado, não faltam impactos negativos afetando diretamente às famílias quilombolas. Nas proximidades da comunidade são feitas covas para a retirada de aterro e este lixo decomposto vai sendo amontoado a céu aberto, sem licenciamento ou qualquer cuidado. E o pior: o local é reconhecido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente como área de preservação ambiental e por ali passam as águas que formam os lagos Bolonha e Água Preta, que por sua vez abastecem a cidade de Belém.

Na comunidade de Abacatal, o desconhecimento das leis e direitos contribui para a inoperância, morosidade e, muitas vezes, para a conivência do poder público com atos de violação de direitos e de racismo ambiental.

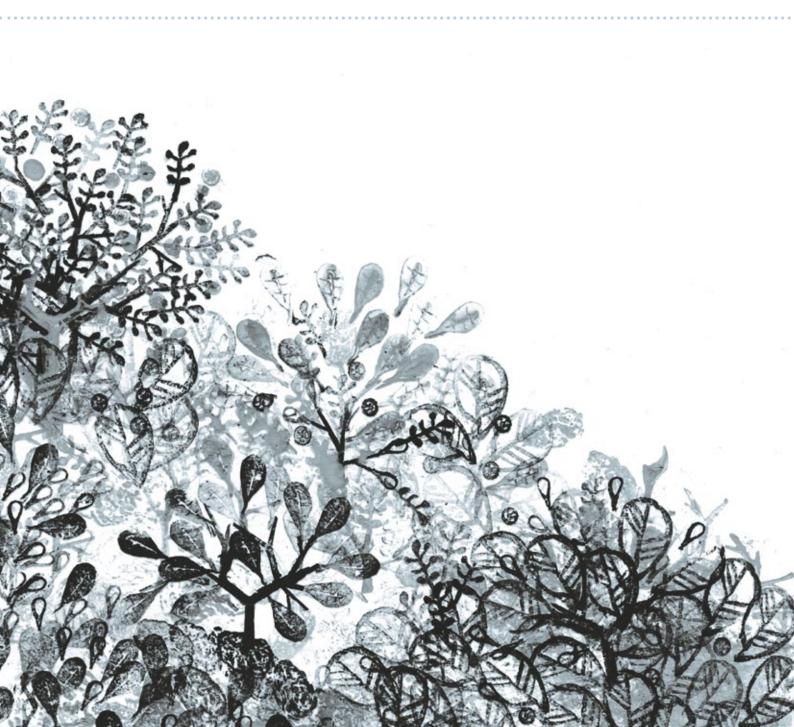


Recife, um mosaico de contradições

Recife experimenta um forte aquecimento do setor imobiliário, com investimentos direcionados às pessoas com renda mais alta. São as chamadas "torres residenciais" que vem deixando a "Veneza brasileira" com jeitão de metrópole asiática.

Convivendo com essa "modernidade", segundo o Censo do IBGE-2010, cerca de 350 mil pessoas (22% da população local) vivem em ocupações, favelas ou palafitas, em situação de total violação do direito à moradia digna. Destes, 70% são constituídos por negros e pardos e 60% das casas não contam com rede de coleta de esgoto ou fossa séptica.

Observando o Recife, podemos facilmente constatar os efeitos da opção por um modelo de construção das cidades baseado no lucro imobiliário e no descaso com o meio ambiente. Os altos edifícios dificultam a circulação do ar e contribuem para o aumento da temperatura. O incentivo ao uso de veículos automotores deu um nó no trânsito. O baixo índice de cobertura no serviço de esgotamento, aliado ao descuido da população com os cursos d'água, matam os rios e, no período das chuvas, desabrigam e matam as famílias de baixa renda que habitam as áreas ribeirinhas.



justiça ambiental e desenvolvimento

Cunhou-se a noção de justiça ambiental para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental da injustiça social venha a ser superada. Essa noção tem sido utilizada, sobretudo, para construir uma nova perspectiva a integrar as lutas ambientais e sociais.

O QUE É JUSTIÇA AMBIENTAL?, DE H. ACSELRAD, C. MELLO E G. BEZERRA. RIO DE JANEIRO: GARAMOND, 2009, PG. 9

Justica ambiental: 0 que É 15to?

A ideia de justiça ambiental, assim como a de direito à cidade, é fruto das resistências e lutas de pessoas, grupos e movimentos sociais. O termo injustiça ambiental surge para designar a distribuição/imposição desigual dos riscos ambientais às populações pobres e/ou desprotegidas. Assim, a ideia de justiça ambiental se constrói em contraposição a situações de

injustiça ambiental vividas pelas populações em seus territórios. O conceito afasta-se de uma visão de justiça como direito individual e privilegia os sujeitos coletivos.

Sofre-se diferentemente as injustiças ambientais assim como se produz de forma diferente e se consome de forma desigual. Vivemos uma enorme desigualdade na apropriação dos recursos naturais do nosso planeta,

seja nas cidades ou no campo. Sabemos que uma minoria de mais ou menos um quinto da população mundial consome 80% dos recursos naturais e devolve ao meio ambiente a mesma proporção de poluentes e de degradação ambiental.

Esta forma de apropriação e degradação ambiental está intimamente ligada ao padrão de desenvolvimento econômico que

Não é possível, por exemplo, pensar na justiça ambiental sem pensar na necessidade imprescindível de o Estado e a sociedade civil compreenderem que o mundo inteiro não vive sob os moldes capitalistas: em diferentes lugares vivem diferentes culturas e formas de relação sociedade-natureza onde esta última não é apenas instrumento de acumulação de lucro. Nós somos indígenas, quilombolas, ribeirinhas, pescadoras artesanais etc. Populações e povos que pensam e sobrevivem no mundo sem a necessidade do "letramento" e do urbanismo do ideal burguês capitalista e branco predominante. Tais povos e populações são situadas pelo desenvolvimento como atrasadas e transitórias, tendo seu direito de existir "encurralado" - quando não ameaçado - por um certo "acordo" socialmente dominante de que o progresso e a felicidade são urbanos e industriais. Para o "desenvolvimento", pobreza e riqueza inclusive são medidas a partir da acumulação e desprovimento de mercadorias. "Qualidade de vida" é medida desde os padrões civilizatórios urbanizantes.

CRISTIANE FAUSTINO

os países seguem. Este conjunto de problemas que se manifestam em situações de injustiça ambiental está referido às formas de produção, a escolha por um caminho de crescimento e por uma noção de desenvolvimento que privilegia a dimensão econômica em detrimento de outras maneiras de viver.

O discurso hegemônico sobre o desenvolvimento do nosso país e

no mundo passa pela afirmação de um e único modo de vida, pautado pelo consumo e supostamente por escolhas livres, típicas do liberalismo. Este discurso supõe ainda o descredenciamento de classes, grupos sociais e pessoas que se contrapõem a este projeto de desenvolvimento. Quem questiona recebe a pecha de entrave ao desenvolvimento e é, muitas vezes, criminalizado por ousar reivindicar um outro projeto de sociedade justa, solidária, igualitária e feliz.

É por isto que o enfrentamento das questões ambientais é indissociável da construção da justiça social. Muitas pessoas e grupos lutam neste sentido. No Brasil, estão reunidos na Rede Brasileira de Justiça Ambiental.

Para saber mais, acesse www.justicaambiental.org.br

Degradação ambiental e social: terra arrasada na cidade e no campo

A degradação ambiental urbana ou no entorno dos espaços urbanos é agravada pela falta de cuidado ambiental e de controle público sobre as fábricas e complexos industriais (Schlesing, 2000). Um exemplo: o polo de Camaçari, em plena região metropolitana de Salvador, Bahia, provoca intensa poluição da água, do ar e do solo, gerando acidentes, doenças ocupacionais e ambientais, além de elevada mortalidade infantil. Situação semelhante se observa em Cubatão (SP) e outras cidades ou áreas industriais brasileiras. A degradação ambiental, mais uma vez gerada pelo setor industrial, não pode ser dissociada do modelo dominante. Este estimula na prática o desenvolvimento de indústrias intensivas em consumo de energia e recursos naturais, inclusive a água e, ao mesmo tempo, voltadas para o setor exportador. É o caso das indústrias ligadas aos setores siderúrgico, metalúrgico, químico, de papel e celulose e de couro e peles. Setores que também

se destacam por produzir poluição a partir de resíduos orgânicos e inorgânicos e metais pesados.

O uso intenso e descuidado de energia e recursos naturais, assim como a destruição de biomas nativos, tende a ser visto como fator de produção atrativo para o grande capital. Isso ocorre na medida em que parcela considerável dos custos materiais de produção não é assumida diretamente pelo setor privado, e sim repassada para o conjunto da sociedade, e de suas gerações futuras, com a degradação do espaço comum e a exaustão de biomas e recursos naturais. Enquanto essa lógica não se inverter, a crise ambiental brasileira tenderá a se intensificar tanto nas causas quanto nos efeitos.

TRECHO DE TUDO AO MESMO TEMPO AGORA:
DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE, DEMOCRACIA: O QUE ISTO TEM A VER COM VOCÊ?,
DE J. P. LEROY, A. B. BERTUCCI, H. ACSELRAD, J.
A. PÁDUA, S. SCHLESINGER E T. PACHECO. RIO DE
JANEIRO, EDITORA VOZES, 2002, PG. 38-39



COMO SERIA TRABALHAR A QUESTÃO URBANA COM UMA PERSPECTIVA DE CIDADE SUSTENTÁVEL?

Jean Pierre Leroy, educador da FASE, Núcleo Justiça Ambiental e Direitos¹

Para compreender uma cidade, recuperamos sua história, sua demografia (migrações), sua vida cultural, sua economia, sua geografia. Recuperar a sua história e sua geografia ecológicas faz parte dessa busca de compreensão.

A cidade é mais do que a cidade. As cidades se inscrevem num espaço que no passado integraram um ecossistema. Se o ecossistema pré-existente não é mais perceptível na cidade ao olho humano (rios encobertos, floresta ou cerrado eliminados), ainda pode ser observado quando se olha o entorno (baía, encontro de rios, planície).

A cidade pode ter se formado a partir de atividades que influenciaram fortemente ou decisivamente a sua criação: mina, entroncamento rodoviário, porto, entreposto agrícola... (ex. Itabira (MG) e Parauapebas (PA), pela mineração da Vale). Aqui também, a relação com o entorno é fundamental.

A cidade é abastecida pelo campo: para a sua construção (madeira, metais, cimento, areia), para energia, água, alimentação, etc. A água em particular vem da mesma bacia ou de uma bacia hidrográfica vizinha.

A cidade pode ter origem nos migrantes.

A cidade ocupa mais do que a cidade. Fala-se de pegadas ecológicas, de espaço ambiental. Mas sem ir tão longe, a cidade despeja seu lixo no entorno, contamina a jusante dos rios e o mar, polui o ar.

Problemas urbanos hoje podem vir da origem da cidade: rios de traçado sinuoso substituídos por canais retilíneos; áreas pantanosas transformadas em áreas habitacionais; encostas e nascentes habitadas, beiras de rios urbanizadas, etc. Em cidades ainda em crescimento, a observação do ecossistema deve ajudar a orientar o planejamento urbano.

A cidade pode ser entendida como um ecossistema construído. Nas grandes aglomerações, formam-se ilhas de calor, corredores de vento, etc. que, aliados às condições locais/regionais de clima, provocam mudanças de temperatura bruscas, secas, chuvas e tempestades localizadas. Essa compreensão é importante tanto para as políticas e ações corretivas quanto preventivas.

Estão em questão os traçados e urbanização dos rios e córregos

'ESTE TEXTO É PRODUTO DA EXPOSIÇÃO DE JEAN PIERRE LEROY NO SEMINÁRIO "ROMPENDO BARREIRAS, ERGUENDO FRONTEIRAS: SUBSÍDIOS PARA UMA NOVA AGENDA DO DESENVOLVIMENTO URBANO NO PAÍS", ORGANIZADO PELA FASE NA CIDADE DO RECIFE, EM JUNHO DE 2009, COM APOIO DA FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO E OXFAM. AGRADECEMOS A JEAN PIERRE, PELA AUTORIZAÇÃO DO USO DO TEXTO E PELA INSPIRAÇÃO DO DEBATE.

urbanos, a (re)florestação (levando em conta o ecossistema — floresta atlântica, cerrado...), a impermeabilização do solo, a construção de prédios altos, as zonas industriais...

AS PRINCIPAIS QUESTÕES AMBIENTAIS

Transporte

Na proximidade dos locais de trabalho. Transporte coletivo com energia a mais limpa possível. A começar pelo transporte (de superfície) sobre trilhos.

Habitação

A casa: materiais de construção (economia, certificação, discussão do modelo exportador, materiais da região); iluminação poupadora de luz artificial; recolhimento de águas da chuva para usos domésticos; energia solar para aquecimento do banho e lavagem de louça e roupas; esgotamento sanitário e tratamento do lixo.

A verticalização da moradia: menos desperdício de espaço. Deve ser acompanhado de mais espaços/ serviços coletivos tais como áreas verdes, comércio local ou horizontalização (modelo norteamericano) que significa mais estradas.

Valorizar, em lugar de asfaltamento, ruas com paralelepípedos: mão de obra local na fabricação, na colocação e na manutenção, evitar a impermeabilização do solo.

O bairro (e a cidade)

Comércio e serviços de proximidade; áreas verdes; arborização das ruas (viveiros); tratamento do lixo; agricultura urbana e periurbana; empregos de manutenção do bairro, do tratamento do lixo; iluminação pública.

As atividades poluentes e contaminantes

Tecnologias, controle e monitoramento dos processos, emissões, efluentes e rejeitos; o entorno (zonas de sacrificio); as áreas contaminadas, abandonadas ou não.

A alimentação

Agricultura urbana e periurbana; cinturões verdes de assentados e pequenos produtores; soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional (alimentos de qualidade); cooperativismo urbano ligado à transformação de produtos alimentares.

AS CIDADES E A QUESTÃO CLIMÁTICA

Catástrofes ambientais vão se abater sempre mais sobre o território. Devido à concentração urbana e à ocupação desordenada do espaço urbano, moradores das cidades, em particular os mais desprotegidos, serão os mais atingidos. Estes, por não ter acesso ao mercado de terra urbana, ocupam áreas impróprias para edificação (beiras de córregos, nascentes, morros, áreas pantanosas...) e o poder público ou se ausenta em nome da ilegalidade da ocupação ou intervém com ações mínimas. Ademais, suas casas não estão preparadas para o aumento de temperatura provável.

Uma intervenção pública consequente, que busque a prevenção, deve colocar sob monitoramento constante as áreas de risco, evitar a expansão de ocupações nestas áreas e realojar moradores mais ameaçados. Quanto às enchentes, a intervenção não pode se restringir aos limites administrativos. É toda a bacia e/ou a microbacia que deve receber um tratamento adequado (reflorestamento, manutenção do fluxo da água, evitando o assoreamento), o que exigiria a criação de consórcios intermunicipais ou outras formas de colaboração.

Quanto à ação emergencial, a Defesa Civil deveria ser objeto de formação específica para preparar a sua intervenção. As entidades da sociedade deveriam cobrar informações sobre a Defesa Civil: organizações que a integram; seus conhecimentos da cidade e, em particular, das áreas pobres e de risco; seus equipamentos etc.

INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

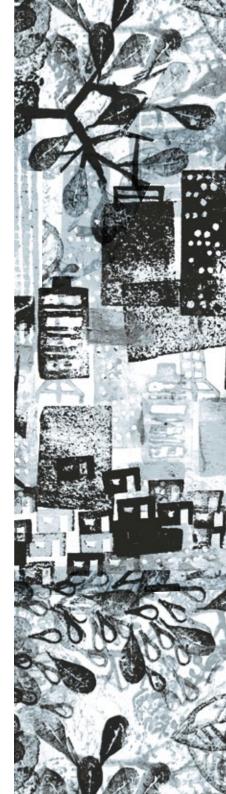
O custo do transporte, o sistema de produção de mercadorias, marcado pela obsolescência, a necessidade de fornecer trabalho para as massas hoje excluídas deveriam levar a mudanças no que se entende por desenvolvimento e colocar em questão a mundialização do comércio.

Batalhamos por formas de desenvolvimento que partam das necessidades e maneiras como populações locais concebem seu futuro e o constroem. Além disso, combatemos a desertificação humana dos territórios que acompanha as monoculturas e a concentração fundiária. Assentamentos da Reforma Agrária provam que a reocupação do campo em outras bases dá origem a novas vilas e embriões de cidades.

A reflexão sobre a cidade pode pensar a cidade como parte de um território.

POR UMA NOVA CULTURA DAS NECESSIDADES

Pôr em questão os padrões de produção e de consumo. O prazer de viver na cidade (limpeza, beleza, convivência, cultura). O debate ético. O questionamento das tecnologias. O debate ideológico e político.



pra mudar juntos

MOVIMENTOS, ENTIDADES & PLATAFORMAS DE LUTAS

FNRU – FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA www.forumreformaurbana.org.br

FERU-PE - FÓRUM ESTADUAL DE REFORMA URBANA - PE www.ferupernambuco.wordpress.com e [81] 3221-5478

FAOR - FÓRUM DA AMAZÔNIA ORIENTAL www.faor.org.br

FAOC - FÓRUM DA AMAZÔNIA OCIDENTAL forumamazoniaocidental@yahoo.com.br

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL www.justicaambiental.org.br/_justicaambiental/

Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br

Comitê Metropolitano Xingu Vivo para Sempre www.xingu-vivo.blogspot.com | www.xinguvivo.org.br

FÓRUNS, REDES E MOVIMENTOS DE JUVENTUDE

CIA DE JOVENS GRIOT'S DA BAIXADA FLUMINENSE www.ciadejovensgriots.org.br

Laboratório de Direitos Humanos de Manguinhos_ RedeCCAP www.redeccap.org.br

Conexão G de cidadania LGBT Moradores de Favela www.conexaogdamare.blogspot.com.br

FÓRUM DE JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO www.forumdajuventude.blogspot.com.br

Artefeito www.artefeito-culturs.blogspot.com

ComCausa www.comcausa.org.br SETOR BF COLETIVO DE HIP HOP www.setorbfcoletivohiphop.blogspot.com.br

Enraizados www.enraizados.com.br

RENAJOC (REDE DE ADOLESCENTES E JOVENS COMUNICADORES) pamplonaalex@gmail.com ou [91]83990777

Movimento Viração | www.agenciajovem.org

FONAJUNE - FÓRUM NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA gleidsonpantoja@hotmail.com ou [91] 81526804

MOVIMENTO DE MULHERES

MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES http://sof.org.br/marcha

Articulação de Mulheres Brasileira www.articulacaodemulheres.org.br

LUGARES DE CULTURA

CINECLUBE BURACO DO GÉTULIO www.buracodogetulio.blogspot.com.br

CINECLUBE MATE COM ANGU www.matecomangu.wordpress.com/

Donana – Centro Cultural Donana www.donana.org.br

CASA DA CULTURA www.casadaculturabaixada.org.br

REJU - Rede Ecumênica de Promoção aos Direitos da Juventude

www.redeecumenicadajuventude.org.br/default.asp

REJUMA - REDE DA JUVENTUDE PELO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE www.rejuma.org.br



pra saber mais

+ PRA VER

DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL: QUE PAPO É ESSE? VINHETA, 3 MINUTOS, FASE, 2011 http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=3648

Mulheres na luta por justiça ambiental e climática

DOCUMENTÁRIO, 11 MINUTOS, FASE, 2011 http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=3526

XINGU: PORQUE NÃO QUEREMOS BELO MONTE DOCUMENTÁRIO, 18 MINUTOS, FASE, 2010 http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=3222

Vozes do Clima

Documentário, 17 minutos, FASE, 2010 http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=3205

Mulheres e Cidades

DOCUMENTÁRIO, 34 MINUTOS, SOS CORPO, 2010 http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=3638

SE VOCÊ QUISER ALGUM DESTES MATERIAIS IMPRESSOS PARA DISCUTIR COM SEU GRUPO, NA SUA ESCOLA, NO SEU MOVIMENTO OU PRA LER EM CASA, FALE COM A GENTE QUE PODEMOS TE ENVIAR.

POR TELEFONE [21] 2536 7350 OU POR EMAIL COMUNICAÇÃO@FASE.ORG.BR

+ PRA LER

O que é Justiça ambiental?, de Henri Acselrad, Cecília Campello A. Mello e Gustavo Bezerra. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

TUDO AO MESMO TEMPO AGORA: DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE, DEMOCRACIA: O QUE ISSO TEM A VER COM VOCÊ?, de Jean-Pierre Leroy, Ademar Bertucci, Henri Acselrad, José Augusto Pádua, Sérgio Schlesinger e Tânia Pacheco. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

Bens comuns e serviços ambientais, de Jean Pierre Leroy. Revista Proposta, nº 122

CIDADES E JUSTIÇA CLIMÁTICA: O PARADOXO DAS ESCOLHAS OU O RISCO DE VIVER ENXUGANDO GELO, de Evanildo Barbosa Silva. Revista Proposta, nº 122

Mulheres e o diretto à cidade, de Rossana Tavares e Mônica Pontes. Revista Proposta, n° 120

Questões urbanas e juventudes, de Melisanda Trentin e Rulian Emmerick. Revista Proposta, n° 120

Revista Proposta 124

www.issuu.com/ongfase/docs/proposta124

- Transformações democráticas sem rupturas democráticas?, de Evanildo Barbosa
- Desenvolvimento pra quem? Um olhar sobre o discurso do desenvolvimento das cidades que se tornaram sedes de megaeventos, de Joana Barros
- AS GRANDES OBRAS DE INFRAESTRUTURA E A QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, de Guilherme Carvalho
- Apontamentos acerca da ação da Fase e sobre os sujeitos do processo de transformação social urbana, de Evanildo Barbosa
- Jovens transformadores da cidade, de Melisanda Tretin e Aercio de Oliveira

PROJETO JUVENTUDES E DIREITOS NA CIDADE

REALIZAÇÃO

Fase – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

Programa Nacional Direito à Cidade Rua das Palmeiras, 90 Botafogo Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.270-070 Tel 21 2536 7350 www.fase.org.br

PROGRAMA PERNAMBUCO Rua Viscondessa do Livramento, 168 Derby Recife/PE CEP: 52.010-060 fasene@elogica.com.br

Programa Amazônia Rua Bernal do Couto, 1329 Umarizal Belém/PA CEP: 66.055-080 amazonia@fase-pa.org.br

Programa Rio de Janeiro Rua das Palmeiras, 90 Botafogo Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.270-070 faserio@fase.org.br

APOIO





* ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA AIN/OD. O SEU CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA FASE, NÃO PODENDO, EM CASO ALGUM, CONSIDERAR-SE QUE ESTE MATERIAL REFLETE A POSIÇÃO DE SEUS FINANCIADORES.

CRÉDITOS DA PUBLICAÇÃO

Pesquisa, textos e coordenação editorial: Evanildo Barbosa da Silva e Joana Barros

COLABORAÇÃO DOS TEXTOS: Adelmo Araújo, Aercio Oliveira, Aldebaran Moura, Jean Pierre Leroy, Lívia Duarte, Melisanda Trentin, Mônica Ponte, Yuri Moraes

Edição e revisão dos textos: Lívia Duarte

Projeto gráfico e diagramação: Bel Falleiros

Impressão: Gráfica 3Graf

Tiragem: 1.000 exemplares

B277j

BARROS, Joana da Silva; SILVA, Evanildo Barbosa da. Juventude na cidade e justiça ambiental: que papo é esse? / Joana da Silva Barros; Evanildo Barbosa da Silva. -Rio de Janeiro: FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 2012. 24 p.

1. Questões urbanas 2. Direito à cidade - juventude 3. Justiça ambiental I. Silva. Evanildo Barbosa da II. Título

CDU - 304

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. AUTORIZA-SE A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE.



